

3	BISCOITO DOCE – Apresentação: Redondo, sabor coco, leite, castanha, chocolate, etc. Classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, aplicação alimentação humana, ingredientes açúcar, farinha de trigo e glúten. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primária de 400g de polietileno transparente, impermeáveis e lacrados. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto, deve constar na embalagem a data de validade e fabricação do produto. Equivalente as marcas: Bauducco, Piraquê ou Miragina.	Unid.	100	5,00	500,00
4	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL – ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico e estabilizante lecitina de soja. Contém glúten. Valor nutricional na porção de 30g: 20g de carboidratos, 2,6g de proteínas e 4,8g de gorduras totais. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primária de 400g de polietileno transparente, impermeáveis e lacrados. Deve conter dupla embalagem. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto, deve constar na embalagem a data de validade e fabricação do produto. Equivalente as marcas: Bauducco, Piraquê ou Miragina.	Unid.	100	5,00	500,00
5	CAFÉ EM PÓ – Café em pó torrado e moído; tipo tradicional, devendo conter até 30% de grãos conillon, 20% pretos / verdes / ardidos; isento de grãos pretos, verdes ou fermentados, grãos crus são e limpos; na cor castanho-claro a moderado escuro, sem amargor, em pó homogêneo; aroma e sabor característicos de regular a intenso; bebida mole a rio, isento de gosto ríozona; com qualidade mínima aceitável de 5,5 pontos na escala sensorial de zero a dez do item entregue; contendo impurezas máximas de 1%; outros produtos 0% e umidade até 5%; acondicionado em embalagem alto vácuo (tijolinho); condições de acordo com a resolução rdc n.º 277 de 22/9/2005 e resolução saa – 28 de 1/6/2007. Embalagem: Pacote de 500 GRAMAS Equivalente às marcas: 3 Corações ou Pilão.	Unid.	150	38,00	5.700,00
6	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 180ML, com padrão de qualidade INMETRO 25e6 temperatura máxima de 100ºC; 25e6 produto normatizado ABNT, na cor branca, caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada.	Cx.	30	130,00	3.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE II – R\$					11.630,00

Trabalho: 762.001.14.122.2286.21770000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais – SEMULHER. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.0000. Fonte de Recursos: 15000100 (RP), consignado ao CONTRATANTE no Orçamento Geral do Estado.

DA VIGÊNCIA: O Termo de contrato terá como termo inicial de vigência a data de sua assinatura, e sua duração ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, em conformidade com o art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rio Branco – AC, 30 de março de 2026.

ASSINAM: O Sr. Kleyber Souza Guimarães, pela SEMULHER e o Sr. Arisson Oliveira dos Santos, pela empresa.

SEOP

PORTARIA SEOP Nº 33, DE 27 DE MARÇO DE 2026

CONSIDERANDO o MEMORANDO 7, exarado pelo Controle Interno, por meio do Evento SEI 0020077901;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.057-P, de 5 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 7 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Milthia de Brito Lima, matrícula nº 9609288, para responder cumulativamente pelo Controle Interno, no período de 01/04/2026 à 10/04/2026, tendo em vista ausência do titular da função por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ítalo Almeida Lopes

Secretário de Estado de Obras Públicas

Decreto nº4.057-P/2023

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021

SEI: 4016.011932.00321/2025-01

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo, atendimento, logística e serviços operacionais, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, em conformidade ao Termo de Referência Anexo 1 do Edital. DA REPACTUAÇÃO: O presente termo tem como objetivo a Repactuação ao referente Contrato no valor de R\$ 229.239,00 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e trinta e nove reais), passando o valor global do Contrato de R\$ 4.971.181,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e um mil cento e oitenta e um reais), para R\$ 5.200.420,00 (cinco milhões, duzentos mil quatrocentos e vinte reais), conforme Planilhas de custo (0016986534) (0016986580), PARECER 4/2025/SEOP – DIVAA (0016622548), Parecer Jurídico nº 348/2025/SEOP – ASJUR (0017426375). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão por meio da seguinte classificação orçamentária do Programa de Trabalho: 1512222862 1410000 2141 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS – SEOP, Natureza de Despesa: 33.90.37.0000 e Fonte de Recursos: 15000100 (0017390426). DO AMPARO LEGAL: Este aditivo rege-se-á em conformidade com o art. 37, XXI, da Constituição Federal e art. 25 do Decreto Estadual nº 4.735, de 17 de maio de 2016 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 20 de setembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 23.09.2025

ASSINAM: Italo Almeida Lopes, pela Secretaria de Estado Obras Públicas – SEOP (Contratante) e Victor Augusto Oliveira Nicolini, pela Master Serviços Eireli EPP. (Contratada).

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2025

SEI: 4016.017001.00025/2025-26